

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1479, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 4.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	0100	3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154	1.000,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil. Epidemiol/Contr. Doencas	853	0155	200,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			200,00
TOTAL DE CRÉDITOS			4.200,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.18.541.1803.2.024 - Protecao Flora Fauna e Natureza			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	296	0100	1.000,00
06.01.18.541.1803.2.023 - Fundo Municipal Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295	0100	2.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.071 - Equipos/Mobiliario Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	361	0155	200,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF	406	0154	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
Total de anulação de dotação			4.200,00
TOTAL DE RECURSOS			4.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 6 de abril de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL